



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2939, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece índice para revisão geral anual e concede reajuste dos vencimentos dos servidores, dos proventos e das pensões, do Poder Executivo.

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. A revisão geral anual de que trata o inciso X, parte final do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei Municipal nº 1.166, de 05 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.511, de 26 de outubro de 2021, é concedida pela aplicação de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), com vigência a contar de 1º de fevereiro de 2025, sobre os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, estatutários, celetistas e contratos emergenciais, extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento ao art. 40, § 8º da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica concedido reajuste, a título de aumento real, em 1,65% (um, vírgula sessenta e cinco por cento), com vigência a contar de 1º de fevereiro de 2025, sobre os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, estatutários, celetistas e contratos emergenciais, exceto aos Secretários Municipais, extensivo aos proventos de aposentadoria e às pensões, com direito à paridade.

Art. 3º. As Funções Gratificadas serão revistas e reajustadas conforme estabelecido nos artigos 1º e 2º desta Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. As tabelas dos padrões, níveis e classes, calculadas sobre a revisão geral anual prevista no art. 1º e a que consta no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 11	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 06	COORDENADORIA DA MULHER
04.122.0002.2906	MANUTENÇÃO DA COORD. DA MULHER
3.3.1.90.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
3.3.1.90.14.00.000000	Diárias - Civil
ÓRGÃO: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2301	MANUTENÇÃO DA SECRET. ADMINISTRAÇÃO
3.3.1.90.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores
3.3.1.90.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.90.14.00.000000	Diárias - Civil
ÓRGÃO: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0012.2401	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.1.90.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores
3.3.1.90.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.90.14.00.000000	Diárias - Civil
ÓRGÃO: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 03	ENCARGOS
09.272.0031.2302	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.91.13.00.000000	Obrigações Patronais
09.271.0031.2302	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.90.13.00.000000	Obrigações Patronais
28.843.0000.0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
3.3.1.91.13.00.000000	Obrigações Patronais
ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0047.2501	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.1.90.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidor
3.3.1.90.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.90.14.00.000000	Diárias - Civil
12.272.0031.2302	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.91.13.00.000000	Obrigações Patronais
12.271.0031.2302	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.90.13.00.000000	Obrigações Patronais
ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02	EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0046.2521	MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.3.1.90.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidor
3.3.1.90.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis
ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03	ENSINO FUNDAMENTAL
12.271.0031.2302	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.91.13.00.000000	Obrigações Patronais
12.272.0031.2503	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.90.13.00.000000	Obrigações Patronais
12.361.0047.2531	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
3.3.1.90.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Prof. Efet. Exercício
3.3.1.90.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

12.843.0000.0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
3.3.1.91.13.00.000000	Obrigações Patronais
ÓRGÃO: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
UNIDADE: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
20.122.0010.2601	MANUTENÇÃO DOS SERV. DA AGRICULTURA
3.3.1.90.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidor
3.3.1.90.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.90.14.00.000000	Diárias - Civil
ÓRGÃO: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.271.0031.2302	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.90.13.00.000000	Obrigações Patronais
09.272.0031.2302	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.91.13.00.000000	Obrigações Patronais
10.122.0004.2701	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
3.3.1.90.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores
3.3.1.90.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.90.13.00.000000	Obrigações Patronais
3.3.1.90.14.00.000000	Diárias - Civil
ÓRGÃO: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0101.1071	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
3.3.1.90.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores
10.301.0107.2725	MANUTENÇÃO DO ESF
3.3.1.90.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores
10.304.0107.2731	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.1.90.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE: 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

26.122.0058.2801

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV

3.3.1.90.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores

3.3.1.90.16.00.000000

Outras Despesas Variáveis

3.3.1.90.14.00.000000

Diárias - Civil

ÓRGÃO: 09

SECR. DE TURISMO, DESP., CULTURA E LAZER

UNIDADE: 01

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

3.3.1.90.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores

3.3.1.90.14.00.000000

Diárias - Civil

ÓRGÃO: 09

SECR. DE TURISMO, DESP., CULTURA E LAZER

UNIDADE: 02

CULTURA

13.392.0054.2902

MANUTENÇÃO DA CULTURA

3.3.1.90.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores

3.3.1.90.14.00.000000

Diárias - Civil

ÓRGÃO: 09

SECR. DE TURISMO, DESP., CULTURA E LAZER

UNIDADE: 03

CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO

27.812.0048.2903

MANUTENÇÃO DO C.M.D.

3.3.1.90.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores

3.3.1.90.14.00.000000

Diárias - Civil

ÓRGÃO: 11

SECR. DA ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO

UNIDADE: 01

SECR. DA ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO

08.244.0030.2112

MANUT. DO FUNDO ASSIST. SOCIAL

3.3.1.90.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores

3.3.1.90.16.00.000000

Outras Despesas Variáveis

3.3.1.90.14.00.000000

Diárias - Civil

08.244.0030.0017

DEFICIENTES FÍSICOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.48.00.000000	Auxílio a Deficientes Físicos Diversos
UNIDADE: 02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.90.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores
ÓRGÃO: 12	FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
UNIDADE: 01	FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
09.272.0032.0019	MANUTENÇÃO DO FPAS
3.3.1.90.01.00.000000	Aposentadorias e Reformas
3.3.1.90.03.00.000000	Pensões
ÓRGÃO: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2905	MANUT. SERV. DA SECR. DO MEIO AMBIENTE
3.3.1.90.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores
3.3.1.90.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.90.14.00.000000	Diárias - Civil

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registrado e Publicado

Em 20/02/2025

Carlos Henrique Bourscheid

Matrícula nº 628

Secretário Municipal da Administração

JEFFERSON SCHUSTER BORN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

PADRÕES	CLASSES				
	A	B	C	D	E
I	R\$ 1.776,60	R\$ 1.954,25	R\$ 2.149,68	R\$ 2.364,65	R\$ 2.601,11
II	R\$ 2.034,47	R\$ 2.237,93	R\$ 2.461,71	R\$ 2.707,89	R\$ 2.978,68
III	R\$ 2.521,88	R\$ 2.774,07	R\$ 3.051,48	R\$ 3.356,62	R\$ 3.692,28
IV	R\$ 3.009,39	R\$ 3.310,33	R\$ 3.641,36	R\$ 4.005,50	R\$ 4.406,05
V	R\$ 3.352,93	R\$ 3.688,23	R\$ 4.057,05	R\$ 4.462,75	R\$ 4.909,02
VI	R\$ 4.241,77	R\$ 4.665,95	R\$ 5.132,55	R\$ 5.645,80	R\$ 6.210,39
VII	R\$ 4.299,23	R\$ 4.729,17	R\$ 5.202,07	R\$ 5.722,29	R\$ 6.294,50
VIII	R\$ 4.585,57	R\$ 5.044,14	R\$ 5.548,55	R\$ 6.103,40	R\$ 6.713,75
IX	R\$ 4.872,40	R\$ 5.359,64	R\$ 5.895,60	R\$ 6.485,17	R\$ 7.133,68
X	R\$ 6.663,47	R\$ 7.329,81	R\$ 8.062,79	R\$ 8.869,07	R\$ 9.755,97
XI	R\$ 7.750,09	R\$ 8.525,10	R\$ 9.377,61	R\$ 10.315,37	R\$ 11.346,91
XII	R\$ 9.300,13	R\$ 10.230,14	R\$ 11.253,15	R\$ 12.378,47	R\$ 13.616,31
XIII	R\$ 12.778,84	R\$ 14.056,72	R\$ 15.462,39	R\$ 17.008,64	R\$ 18.709,50
XIV	R\$ 21.036,00	R\$ 23.139,59	R\$ 25.453,56	R\$ 27.998,92	R\$ 30.798,81

II - CARGOS EM COMISSÃO:

PADRÃO	VALOR	
CC	I	R\$ 2.006,01
CC	II	R\$ 2.579,14
CC	III	R\$ 3.205,73
CC	IV	R\$ 3.725,90
CC	V	R\$ 4.585,79
CC	VI	R\$ 5.711,53
CC	VII	R\$ 6.780,50
CC	VIII	R\$ 8.229,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

III - DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS:

PADRÃO		VALOR
FG	I	R\$ 342,78
FG	II	R\$ 572,64
FG	III	R\$ 859,27
FG	IV	R\$ 1.145,77
FG	V	R\$ 1.575,92
FG	VI	R\$ 2.760,63
FG	VII	R\$ 3.389,47
FG	VIII	R\$ 4.114,70

IV - DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO:

CLASSES	NÍVEIS			
	1	2	3	4
A	R\$ 2.590,95	R\$ 2.720,49	R\$ 3.005,51	R\$ 3.471,87
B	R\$ 2.720,49	R\$ 2.850,04	R\$ 3.135,04	R\$ 3.601,40
C	R\$ 2.850,04	R\$ 2.979,58	R\$ 3.264,59	R\$ 3.730,94
D	R\$ 2.979,59	R\$ 3.109,13	R\$ 3.394,12	R\$ 3.860,49
E	R\$ 3.109,14	R\$ 3.238,67	R\$ 3.523,67	R\$ 3.990,03
F	R\$ 3.238,69	R\$ 3.368,21	R\$ 3.653,21	R\$ 4.119,58

V - PROFESSORES COM LICENCIATURA DE CURTA DURAÇÃO - NÍVEL ESPECIAL E EM EXTINÇÃO:

CLASSE	VENCIMENTO
A	R\$ 2.341,66
B	R\$ 2.458,91
C	R\$ 2.576,54
D	R\$ 2.693,32
E	R\$ 2.810,82